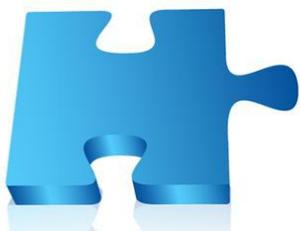




**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
RAINT 2021**

Palmas, fevereiro de 2022





CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT.....	4
3. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.....	4
3.1 – Quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados conforme o PAINT.....	4
3.2 – Quantitativo de trabalhos de auditoria interna não realizados conforme o PAINT.....	8
3.3 - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados e sem previsão no paint 2021.....	9
4. DEMONSTRAÇÃO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.....	9
5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS DENTRO DO EXERCÍCIO.....	11
6. DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS.....	13
7. DEMONSTRATIVOS DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	14
8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	18
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18



1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União prevista na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins no exercício de 2021.

Durante o exercício de 2021, a Unidade de Controle Interno – UCI desenvolveu seus trabalhos de acordo com o que fora previsto nas ações do Plano de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2021, tanto nos trabalhos de auditoria realizados como no acompanhamento da implementação das recomendações do CRM/CFM.

O documento apresentado é um relato das atividades de auditoria realizadas pela UCI, nos próximos itens, será apresentado o demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o Paint realizados, não concluídos e não realizados; o demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do Raint; a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de controle interno e na realização das auditorias; demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de controle interno ao longo do exercício por classe de benefício.



2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Quadro1: Cronograma hora/homem 2021

CRONOGRAMA HORA/HOMEM - 2021			
MÊS	DIAS ÚTEIS	FORÇA DISPONÍVEL	TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS
Janeiro	20	1 por 5 dias	40
Fevereiro	17	1	136
Março	22	1	176
Abril	19	1	152
Maiο	20	1	160
Junho	21	1	168
Julho	22	1 por 11 dias	88
Agosto	22	1	176
Setembro	20	1	160
Outubro	18	1	144
Novembro	20	1	160
Dezembro	17	1	136
TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS			1696

Fonte: Elaboração própria

3. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

A Unidade de Controle Interno, no cumprimento das ações consignadas no Paint 2021, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração emitiu no decorrer do exercício de 2021, os seguintes documentos: Programa de Auditoria, Solicitação de Auditoria, Nota de Auditoria, Nota de Acompanhamento e Relatório de Auditoria.

3.1 – Quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados conforme o PAINT

Quadro 2 - Quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados conforme o PAINT.

SEQ	ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
1	Relatório Anual de Gestão da	Apoiar, supervisionar e contribuir com a elaboração do Relatório	Auxílio e revisão do relatório anual para evitar a entrega de informações	Relatório Anual de Gestão da Instituição



	Instituição	Anual de Gestão da Instituição.	contraditórias.	
2	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria - RAIN T 2021	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno, comparando-as com o planejado no PAINT 2020, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Descrição das atividades de auditoria planejadas e realizadas durante o exercício, planejadas e não realizadas e não planejadas e realizadas, bem como a apresentação dos pontos que impactaram positiva e negativamente na realização das atividades de auditoria.	RAIN T nº 2021
3	Relatório de atividades	Emissão de relatório referente a atividades desenvolvidas pela UCI à plenária	Descrição das atividades de auditoria interna que foram realizadas no decorrer do ano de 2021.	Relatório trimestrais 01/2021;02/2021;03/2021 e 04/2021.
4	Controle de receita	Classificação correta das receitas; Controle sobre operações de crédito; Existência de lei para cobrança e majoração de tributos; Efetivo lançamento e cobrança dos valores (tributos, taxas); Controle das transferências intergovernamentais; Confronto de lançamentos com documentos de suporte; Acompanhamento e controle da cobrança da dívida ativa; Possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude.	Os trabalhos identificaram que o CRM-TO, não possui sistema para acompanhamento da dívida ativa, o sistema atual apresenta falha no controle.	Relatório Final de Auditoria nº 2021.01
5	Controle das despesas	Controle de dotações e respectivos saldos; Cumprimentos dos estágios (empenho, liquidação e pagamento); Verificar os comprovantes legais para a liquidação da despesa; Verificar se foi atestada a liquidação da despesa; Possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude	Os trabalhos detectaram a necessidade de reorganização e consolidações dos critérios para pagamento de diária e suprimentos de fundos, uma vez que a prestação de contas, é feita com bastante atraso ou não é realizada	Relatório Final de Auditoria nº 2021.01
6	Compras e serviços	Centralização de compras; Planejamento de compras; Obediência aos princípios da legislação vigente (licitação), em especial quanto à dispensa ou inexigibilidade de licitação; Acompanhamento e análise dos processos licitatórios; Acompanhamento e análise das pesquisas de preços; Instituição da Comissão Permanente de Licitações; Cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços; Possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude	Foi constatado a ausência de PLAQ, conforme dispositivos legais; Recomendado ao CRM-TO que encaminhe os processos a Assejur, sempre que se tratar de serviço contínuo; Recomendado ao CRM-TO que sejam cumpridas todas as formalidades na elaboração dos contratos/processo de licitação, referente a Plano de Saúde.	Relatório Final de Auditoria nº 2021.02
7	Recursos Humanos	Acompanhamento e controle das admissões e demissões; Acompanhamento e controle dos cargos existentes e sua respectiva ocupação; Acompanhamento e controle das gratificações concedidas;	Os trabalhos detectaram falha na elaboração no cálculo da folha no quesito hora-extra, fora solicitado revisão; Falha no sistema de ponto no quesito emissão de carga horária trabalhada; Falha na implantação de PCMSO e	Relatório Final de Auditoria nº 2021.03



		<p>Acompanhamento e controle das contratações comissionadas; Controle de frequência dos servidores; Análise do plano de cargos e salários; Cadastro de servidores; Controle sobre convocação de concursados; Controle e acompanhamento da apropriação e recolhimento de encargos; Controle e acompanhamento dos valores pagos aos servidores; Controle e acompanhamento de horas extras; Acompanhamento e controle de contratações temporárias; Possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude.</p>	<p>PPRA, foi contratado empresa para elaboração do mesmo, porém não foi executado.</p>	
8	Frotas	<p>Controle de combustível consumido; Controle de quilometragem rodada; Controle dos gastos com manutenção da frota (serviços e materiais); Seguro total dos veículos; Apuração dos responsáveis em caso de acidentes.</p>	<p>Recomendado ao CRM-TO que preencha no sistema Sispat informações sobre manutenções dos veículos. Recomendado que proceda o plano de qualificação do Motorista do CRM-TO, tanto quanto aos procedimentos a serem adotados na utilização dos veículos e documentos para gestão de frota, quanto qualificação para a direção responsável. Recomendado a elaboração de manuais referente aos procedimentos a serem adotados na utilização dos veículos e documentos para gestão de frota. Recomendado que proceda com a renovação visual dos veículos do CRM-TO. Recomendado que a placa do Carro L200 seja substituída.</p>	<p>Relatório Final de Auditoria nº 2021.05</p>
9	Controle Patrimonial	<p>Controle de localização dos bens; Atualização constante do cadastro; Estado de conservação; Identificação por chapa ou etiquetas; Controle sobre as baixas dos bens; Inventário analítico; Controle e acompanhamento da inclusão dos bens de domínio público.</p>	<p>Recomendado ao CRM-TO que proceda o plano de qualificação das servidoras do Almoxarifado e Patrimônio. Recomendado a elaboração de relatório de inventário, nos moldes da IN/SEDAP nº 205/88.</p>	<p>Relatório Final de Auditoria nº 2021.03</p>
10	Almoxarifado	<p>Forma de controle de estoques; Normas para retirada de materiais; Normas para acondicionamento dos materiais;</p>	<p>Recomendado ao CRM-TO que proceda o plano de qualificação das servidoras do Almoxarifado e</p>	<p>Relatório Final de Auditoria nº 2021.03</p>



		<p>Verificação das movimentações de entradas e saídas de mercadorias; Auditorias periódicas, por amostragem, dos estoques físicos comparados com os registros existentes; Adequação do espaço físico para acondicionamento dos materiais; Conciliação das movimentações (entradas e saídas) entre almoxarifado e contabilidade; Possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude.</p>	<p>Patrimônio. Recomendado ao CRM-TO aprimore os instrumentos de controle de estoque, principalmente em relação ao correto registro da movimentação de entrada e saída do material, para assim evitar disparidades entre as quantidades indicadas no relatório do sistema com o estoque físico do almoxarifado. Recomendado ao CRM-TO que proceda com a devida entrada do produto pelo sistema de almoxarifado, foram localizados bens no almoxarifado sem o devido registro no sistema. Recomendado ao CRM-TO a elaboração de relatório de inventário, nos moldes da IN/SEDAP nº 205/88. Recomendado que seja analisado acondicionar os bens em lugar mais adequado.</p>	
11	Fiscalização	<p>Analisar (fluxo, desenho); instruções ou manuais formalizados (procedimentos, documentos padronizados); segregação de funções e transparência. Se os procedimentos estão sendo seguidos</p>	<p>Recomendado que o Departamento de Fiscalização que proceda o plano de qualificação dos servidores do Departamento de Fiscalização. Recomendado que o Setor de Contabilidade e Financeiro revisem os lançamentos de centro de custo, a fim de adequarem as contas devidas. Recomendado ao Departamento de Fiscalização que elabore relatório de atividades, relacionando-o com o plano de ação aprovado e divulgue no portal da transparência, e o atualize ao menos trimestralmente. Recomendado que seja elaborado ofício de encaminhamento de relatórios de fiscalização ao Diretor Técnico/Secretário de Saúde, sempre que não for possível a emissão do termo de vistoria com todas as irregularidades encontradas no ato da fiscalização. Recomendado que seja realizado fluxo, determinando quando deve ocorrer o envio do processo de fiscalização a Corregedoria. Recomendado que seja adquirido sistema para o gerenciamento dos processos, com vista a ferramenta gratuita fornecida pelo Governo Federal, SEI - Sistema eletrônico de informações.</p>	Relatório Final de Auditoria nº 2021.06
12	Elaboração do Plano de Atividades de Controle Interno 2022	<p>Planejar e organizar por área os trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício de 2021, utilizando a matriz de risco elaborada com a metodologia da ABR e sob os critérios da</p>	<p>Descrição das atividades de auditoria interna que serão realizadas no exercício 2022, porém ainda não foi possível a implementação da auditoria baseada em riscos.</p>	PAINT 2022



		materialidade, relevância e criticidade. Elaborar um planejamento de auditoria de acordo com a legislação vigente, observando as áreas que possuem grau de risco mais elevados.		
--	--	--	--	--

Fonte: Arquivo eletrônico UCI

3.2 – *Quantitativo de trabalhos de auditoria interna não realizados conforme o PAINT*

Quadro 3 - Quantitativo de trabalhos de auditoria interna não realizados conforme o PAINT.

Seq	ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO
01	Gestão fiscal	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento e controle dos limites de despesas com pessoal;• Acompanhamento e controle da dívida pública (fundada e fluante);• Acompanhamento e controle dos limites da Dívida Consolidada;• Controle e acompanhamento dos limites das garantias e contragarantias;• Controle e acompanhamento das disponibilidades de caixa;• Controle e acompanhamento dos restos a pagar;• Controle e acompanhamento das metas fixadas de resultado nominal e primário;• Controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira.	Devido ao alto número de auditoria e ao limitado número de funcionário, a UCI não conseguiu realizar a auditoria conforme planejado.
02	Sistemas/ Tecnologia	Obsoletos; manuais de operação; integração com outros sistemas; controles de acesso lógico/ <i>backups</i> , baixo grau de automação. Técnica ultrapassada/produto obsoleto; investimento em TI; tecnologia ;proteção de patentes; processo produtivo com proteção contra espionagem, controles insuficientes sobre a transferência de dados.	Devido a auditoria interna do CFM em relação a Governança do CRM-TO em setembro/2021, optou-se por apenas acompanhar as recomendações
03	Corregedoria	Analisar (fluxo, desenho); instruções ou manuais formalizados (procedimentos, documentos padronizados); segregação de funções e transparência. Se os procedimentos estão sendo seguidos	Devido ao alto número de auditoria e ao limitado número de funcionário, a UCI não conseguiu realizar a auditoria conforme planejado.
04	Educação medica continuada	Analisar (fluxo, desenho); instruções ou manuais formalizados (procedimentos, documentos padronizados); segregação de	Devido ao alto número de auditoria e



		funções e transparência. Se os procedimentos estão sendo seguidos	ao limitado número de funcionário, a UCI não conseguiu realizar a auditoria conforme planejado.
05	Registro Pessoa Física	Analisar (fluxo, desenho); instruções ou manuais formalizados (procedimentos, documentos padronizados); segregação de funções e transparência. Se os procedimentos estão sendo seguidos	Devido a auditoria interna do CFM em relação a Governança do CRM-TO em setembro/2021, optou-se por apenas acompanhar as recomendações
06	Registro Pessoa Jurídica	Analisar (fluxo, desenho); instruções ou manuais formalizados (procedimentos, documentos padronizados); segregação de funções e transparência. Se os procedimentos estão sendo seguidos	Devido a auditoria interna do CFM em relação a Governança do CRM-TO em setembro/2021, optou-se por apenas acompanhar as recomendações

Fonte: Arquivo eletrônico UCI

3.3 - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados e sem previsão no paint 2021

Durante o exercício de 2021 não houve trabalhos realizados sem previsão no Paint.

4. DEMONSTRAÇÃO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT

Durante o exercício de 2021 a auditoria interna emitiu 54 recomendações as quais foram incluídas no estoque, para monitoramento, e constam no Painel de Recomendações da UCI.

Os gráficos referente as recomendações emitidas dentro do exercício 2021, trazem a seguinte classificação, conforme situação e prazo de atendimento.

54

RECOMENDAÇÕES

Figura 1 - Recomendações emitidas em 2021 por Situação



Fonte: Monitoramento de recomendações

Figura 2 - Recomendações emitidas em 2021 por Status de Prazo



Fonte: Monitoramento de recomendações

Figura 3 - Recomendações por responsável



Fonte: Monitoramento de recomendações



Figura 4 - Indicador percentual de atendimento das recomendações (total)



Fonte: Monitoramento de recomendações

As recomendações emitidas em 2021 seguem listadas abaixo, com referência ao relatório ou nota de auditoria da qual é originária, bem como a unidade auditada. Algumas recomendações enquadram-se em mais de um item, de acordo com a classificação adotada pela Instrução normativa nº 09 de 09/10/2018, da Controladoria Geral da União.

5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS DENTRO DO EXERCÍCIO

Quadro 4 - Recomendações emitidas e atendidas dentro do exercício

nº	Relatório	Recomendações	Unidade Auditada
01	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Prestação de Contas no fora do prazo regulamentar - Recomenda-se o cumprimento integral da portaria, principalmente, com relação aos prazos de utilização e prestação de contas.	Financeiro
02	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Prestação de Contas no fora do prazo regulamentar - Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de controle e cobrança desses suprimentos de fundos.	Contabilidade
03	RELATÓRIO CRMTO	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Ausência de atestado de que os serviços foram prestados ou de	Financeiro



	001/2021	que o material foi recebido, efetuado por servidor que não o suprido, conforme prevê o art. 13 da portaria nº 01/2009. - Recomenda-se o comprimento integral da portaria, principalmente, com relação ao atesto nas notas fiscais	
04	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Ausência de atestado de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido, efetuado por servidor que não o suprido, conforme prevê o art. 13 da portaria nº 01/2009. - Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de check list no recebimento da prestação de contas, com o objetivo de repudiar caso necessário uma prestação de contas em desacordo com a portaria.	Contabilidade
05	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de serviços pessoa jurídica fora do período da aplicação do suprimento de fundos, conforme veda portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 8º. - Recomenda-se o comprimento integral da portaria, principalmente, com relação a utilização do suprimento de fundos dentro do prazo vigente.	Financeiro
06	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de serviços pessoa jurídica fora do período da aplicação do suprimento de fundos, conforme veda portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 9º.- Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de check list no recebimento da prestação de contas, com o objetivo de repudiar caso necessário uma prestação de contas em desacordo com a portaria.	Contabilidade
07	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de Nota fiscal acima do limite de 0,25% por despesa (R\$ 440,00) – art. 23, II, a da lei nº. 8666/93 e portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 5 - Recomenda-se o comprimento integral da portaria, principalmente, com relação a utilização do suprimento de fundos dentro do prazo vigente.	Financeiro
08	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de Nota fiscal acima do limite de 0,25% por despesa (R\$ 440,00) – art. 23, II, a da lei nº. 8666/93 e portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 5 - Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de check list no recebimento da prestação de contas, com o objetivo de repudiar caso necessário uma prestação de contas em desacordo com a portaria.	Contabilidade
09	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas por meio de Indenização de Transporte – Pagamento de Indenização de Transporte sem solicitação, conforme Resolução nº 96/2018 artigo 2º paragrafo único: Quando a locomoção, via intermunicipal, ocorrer por meio próprio, será ressarcida mediante requerimento e autorização do tesoureiro/presidente - Recomenda-se que o Departamento de Financeiro adote mecanismos de check list para analisar a documentação antes do pagamento.	Financeiro
10	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas - Processos de pagamento sem o devido atesto, conforme Lei nº 4.320/64, artigo 63 paragrafo 2º e Lei n. 8.666/1993: Art. 73 - Recomenda-se o comprimento integral da Lei, principalmente, com relação as documentações necessárias para pagamento.	Financeiro
11	RELATÓRIO CRMTO 001/2021	Execução de Despesas - Processos de pagamento sem o devido atesto, conforme Lei nº 4.320/64, artigo 63 paragrafo 2º e Lei n. 8.666/1993: Art. 73 - Recomenda-se que o Departamento de Financeiro adote mecanismos de check list para analisar a documentação antes do pagamento.	Financeiro
12	RELATÓRIO	Plano de Aquisição de produtos e serviços - Recomenda-se a	COMPRAS



	CRMTO 002/2021	elaboração do PLAQ, conforme dispositivos legais	
13	RELATÓRIO CRMTO 002/2021	Recomendar ao CRM-TO que sejam cumpridas todas as formalidades na elaboração dos contratos/processo de licitação, referente a Plano de Saúde;	COMPRAS
14	CRMTO 005/2021	Recomendar que a placa do Carro L200 seja substituída.	GESTÃO DE FROTA

Fonte: Arquivo eletrônico UCI

6. DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Quadro 5 - Quadro de capacitações

SERVIDOR	CURSO/TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA
Ilana Gomes Morais dos Santos	Auditoria em Folha de Pagamento	20h
	Capacitação no uso do sistema Processos de Compra e Contratos (COMPRAS&CONTRATOS.NET)	6h
	capacitação no uso do sistema Relatório de Gestão do TCU (GESTÃOTCU.NET)	3h
	capacitação no uso do sistema Portal da Transparência (PORTALTRANSPARÊNCIA.NET)	3h
	capacitação no uso do sistema Controle de Materiais de Consumo (SIALM.NET)	4h
	capacitação no uso do sistema Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas (SISCONT.NET)	9h
	capacitação no uso do sistema Controle de Viagens (SISPAD.NET)	9h
	capacitação no uso do sistema Controle de Bens Patrimoniais (SISPAT.NET)	4h
	"Lançamento da Marca de Participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	2h
	Divulgação dos Resultados do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	1h
	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25h
	ForRisco - Gestão de Riscos para IES	20h
	Total	106 h

Fonte: Arquivo eletrônico UCI

7. DEMONSTRATIVOS DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao disposto na Portaria nº 1.276, de 05 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, aplicável às de auditoria interna por força do referencial teórico disposto na Instrução Normativa nº 03/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno e Instrução Normativa nº 10 de 28 de abril de 2020, esta UCI procedeu a contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações resultados dos trabalhos da unidade,, dentro do exercício de 2021, listados na planilha que segue:

Quadro 6 - Planilha de contabilização de benefícios não financeiros 2021

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DA EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Prestação de Contas no fora do prazo regulamentar - Recomenda-se o cumprimento integral da portaria, principalmente, com relação aos prazos de utilização e prestação de contas.	Financeiro	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Prestação de Contas no fora do prazo regulamentar - Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de controle e cobrança desses suprimentos de fundos.	Contabilidade	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Ausência de atestado de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido, efetuado por servidor que não	Financeiro	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	o suprido, conforme prevê o art. 13 da portaria nº 01/2009. -Recomenda-se o comprimento integral da portaria, principalmente, com relação ao atesto nas notas fiscais				Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Ausência de atestado de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido, efetuado por servidor que não o suprido, conforme prevê o art. 13 da portaria nº 01/2009. - Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de check list no recebimento da prestação de contas, com o objetivo de repudiar caso necessário uma prestação de contas em desacordo com a portaria.	Contabilidade de	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de serviços pessoa jurídica fora do período da aplicação do suprimento de fundos, conforme veda portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 8º. - Recomenda-se o comprimento integral da portaria, principalmente, com relação a utilização do suprimento de fundos dentro do prazo vigente.	Financeiro	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	22.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de serviços pessoa jurídica fora do período da aplicação do suprimento de fundos, conforme veda portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 9º.- Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de check list no recebimento da prestação de contas, com o objetivo de repudiar caso necessário uma prestação de contas em desacordo com a portaria.	Contabilidade de	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de Nota fiscal acima do limite de 0,25% por despesa (R\$ 440,00) – art. 23, II, a da lei nº. 8666/93 e	Financeiro	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e

CONTROLE INTERNO

Av. Teotônio Segurado Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lote 01 – Centro – Fone: PABX (63) 2111-8100 ramal 8128
CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail: controleinterno.crmtoc@gmail.com



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 5 - Recomenda-se o cumprimento integral da portaria, principalmente, com relação a utilização do suprimento de fundos dentro do prazo vigente.				Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Suprimento de Fundos – Pagamento de Nota fiscal acima do limite de 0,25% por despesa (R\$ 440,00) – art. 23, II, a da lei nº. 8666/93 e portaria CRM-TO nº 01/2009 artigo 5 - Recomenda-se que o Departamento de Contabilidade adote mecanismos de check list no recebimento da prestação de contas, com o objetivo de repudiar caso necessário uma prestação de contas em desacordo com a portaria.	Contabilidade de	2021	2021	PORTARIA CRM-TO Nº 39/2020 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas por meio de Indenização de Transporte –Pagamento de Indenização de Transporte sem solicitação, conforme Resolução nº 96/2018 artigo 2º paragrafo único: Quando a locomoção, via intermunicipal, ocorrer por meio próprio, será ressarcida mediante requerimento e autorização do tesoureiro/presidente - Recomenda-se que o Departamento de Financeiro adote mecanismos de check list para analisar a documentação antes do pagamento.	Financeiro	2021	2021	Foi adotado mecanismo de verificação, conforme observação	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
01/2021	Execução de Despesas - Processos de pagamento sem o devido atesto, conforme Lei nº 4.320/64, artigo 63 paragrafo 2º e Lei n. 8.666/1993: Art. 73 - Recomenda-se o cumprimento integral da Lei, principalmente, com relação as documentações necessárias para pagamento.	Financeiro	2021	2021	Foi adotado mecanismo de verificação, conforme observação	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

CONTROLE INTERNO

Av. Teotônio Segurado Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lote 01 – Centro – Fone: PABX (63) 2111-8100 ramal 8128
CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail: controleinterno.crmtoc@gmail.com



01/2021	Execução de Despesas - Processos de pagamento sem o devido atesto, conforme Lei nº 4.320/64, artigo 63 paragrafo 2º e Lei n. 8.666/1993: Art. 73 - Recomenda-se que o Departamento de Financeiro adote mecanismos de check list para analisar a documentação antes do pagamento.	Financeiro	2021	2021	Foi adotado mecanismo de verificação, conforme observação	2.5. Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
02/2021	Plano de Aquisição de produtos e serviços - Recomenda-se a elaboração do PLAQ, conforme dispositivos legais	COMPRAS	2021	2021	Emitido o PLAQ, aprovado em plenária no mês de outubro/2021 e publicado no site do CRM-TO	2.6. Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos
02/2021	Recomendar ao CRM-TO que sejam cumpridas todas as formalidades na elaboração dos contratos/processo de licitação, referente a Plano de Saúde;	COMPRAS	2021	2021	Processo nº 036/2020 finalizado	2.6. Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos
05/2021	Recomendar que a placa do Carro L200 seja substituída.	GESTÃO DE FROTA	2021	2021	Foto encaminhada da substituição da placa	2.6. Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos

Fonte: Arquivo eletrônico UCI

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Com o advento da Instrução Normativa nº 13, de 06/05/2020 da SFC/CGU, esta Unidade de Controle Interno publicou o manual com o programa de gestão e melhoria da qualidade - PGMG, porém devido a recente implantação da Unidade, não foi possível a execução do mesmo, para o ano de 2022 temos o objetivo de introdução do mesmo nos papéis de trabalho da Unidade.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade _ PGMQ, tem o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual apresentado contempla as atividades desenvolvidas no exercício de 2021, algumas atividades não foram executadas conforme planejado, esta Unidade de Controle Interno acredita que contribuiu positivamente para a melhoria dos controles do CRM-TO.

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2022.

Ilana Gomes Morais dos Santos
Unidade Controle Interno